

**DECISÃO COREN-AP Nº 224, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Determina o arquivamento do Processo 202000221, referente à denúncia sigilosa apresentada por profissional de enfermagem em desfavor do HOSPITAL CENTRAL DE MACAPÁ.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **202000221**, decorrente de denúncia sigilosa apresentada por profissional de enfermagem em desfavor do HOSPITAL CENTRAL DE MACAPÁ.

**CONSIDERANDO** a Ata da 534ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, na qual na qual se aprovou o arquivamento do processo em razão do desentranhamento dos relatórios de fiscalização do processo para serem anexados ao PAD nº 2021000208 por terem o mesmo objeto.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo nº **202000221**, referente à denúncia apresentada sigilosa apresentada por profissional de enfermagem em desfavor do HOSPITAL CENTRAL DE MACAPÁ, em virtude do desentranhamento dos relatórios de fiscalização do processo para serem anexados ao PAD nº 2021000208 por terem o mesmo objeto.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 23 de novembro de 2021.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN-AP nº 132.300**  
**Presidente Interino**

**Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**  
**COREN-AP nº 673.523**  
**Conselheiro Tesoureiro**